



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 650, DE 2020

(Do Sr. Baleia Rossi)

Denomina "Campus Geraldo Correa Franco" o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -IFSP, localizado na cidade de Itapetininga-SP.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -IFSP, localizado na cidade de Itapetininga-SP, passa a ser denominado de “Campus Geraldo Correa Franco”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São – IFSP – é uma autarquia federal de ensino, fundada em 1909, como Escola de Aprendizes Artífices, reconhecida por toda sociedade paulista por sua excelência no ensino público.

Durante esses mais de 100 anos de existência, foi denominada de Escola Técnica Federal de São Paulo e depois de Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo.

Em 2008 foi transformada em Instituto e adquiriu *status* universitário, em razão do que passou a destinar 50% das vagas para cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática. No mais, continuou oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação.

Atualmente, o IFSP encontra-se estruturado em *multicampi*, contando com 28 unidades e 20 polos de educação à distância e cerca de 22.000 alunos matriculados, distribuídos por todo o Estado de São Paulo.

O Campus do IFSP de Itapetininga, situado na região sudoeste do Estado, teve a sua autorização de funcionamento em 29 de janeiro de 2010, por meio da Portaria nº 129/2010, dando início às suas atividades educacionais no segundo semestre daquele mesmo ano, oferecendo cursos técnicos nas áreas de manutenção, edificações, suporte em informática, mecânica, eletromecânica, além de cursos de graduação em engenharia mecânica, física e matemática, e, de pós-graduação em informática aplicada à educação.

Quanto a Geraldo Correa Franco, nome ora sugerido para denominar o Campus do IFSP de Itapetininga, trata-se de pessoa nascida em Itapetininga em 1931, onde constituiu família, concluiu diversos cursos e fez carreira profissional.

No tocante à sua formação, cursou o primário no Instituto de Educação Peixoto Gomide e depois, entre 1946 e 1947, fez o curso de Formação de Transportes da Estrada de Ferro Sorocabana, na antiga Escola Técnica do Comércio de Itapetininga. Ainda nessa trajetória, formou-se pela Escola Normal Livre de Itapetininga e, posteriormente, conclui o curso de Artes Práticas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba.

No plano profissional, inicialmente atuou como operário da Estrada de Ferro Sorocabana e depois como professor de ajustagem mecânica, no Colégio Agrícola e, também, no Curso de Mecânica na Escola Estadual Professor Darcy Vieira, situação na qual se aposentou.

Por outro lado, Geraldo Corrêa Franco ganhou visibilidade pública também no campo do

esporte, vindo a se destacar como atleta na corrida de São Silvestre da Cidade de Avaré em 1949, quando se sagrou campeão, tornando-se atleta símbolo e embaixador da São Silvestre em toda região Sul do Estado de São Paulo.

Em tempos mais recentes, quando do Jubileu de Ouro da São Silvestre de Avaré, em 1999, Geraldo Corrêa Franco foi agraciado com uma placa recebida das mãos do ex-prefeito Miguel Paulucci, deixando o seu nome definitivamente gravado na memória do esporte.

No campo social, Geraldo Corrêa Franco também deixou um legado digno de exemplo a ser seguido. Em 1953 participou da fundação da Conferência Vicentina da Vila Santana, entidade da qual foi Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselheiro.

Por fim, Geraldo Corrêa Franco, também atuou no âmbito da política, elegendo-se vereador em Itapetininga, nas legislaturas de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004, pautando a sua atuação na área da assistência social.

Sala das Sessões, 17 em março de 2020

**Deputado BALEIA ROSSI
MDB - SP**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo a promover o funcionamento do Campus de Itapetininga - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

FIM DO DOCUMENTO